

MOÇÃO DE APOIO N°. 002/2021

APROVADO 08/02/21


Presidente
 
Vice-Presidente Secretário(a)
05^a Sessão Ordinária

APELA AO SENADO FEDERAL PARA
APROVAR O PROJETO DE LEI N.º
3.204/2019, QUE REGULAMENTA A
PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA
NO PAÍS.

Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora
Excelentíssimos Vereadores

Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com amparo no artigo 190 do Regimento Interno, apresentar a presente **"MOÇÃO DE APOIO"**, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG), e à Mesa Diretora do Senado Federal, pelas seguintes considerações:

- Considerando que o nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) apresentou essa propositura em tela, que estabelece critérios para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei n.º 938, de outubro de 1969, ou seja, a mais de 50 anos;

- Considerando que o Projeto de Lei é de extrema importância, haja vista que a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão nos últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas na saúde, quanto nos serviços privados de saúde;

- Considerando que o Fisioterapeuta possui autoria técnico-científica, podendo atuar de maneira individual, interdisciplinar e transdisciplinar, integrando equipes de saúde se serviços públicos e privados, em todos os níveis de complexidade e de atuação à pessoa e às coletividades humanas;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- Considerando que hoje é “premente a necessidade de atualização da legislação federal ao exercício da Fisioterapia”;

Assim, por conta da dimensão e necessidade da União em legislar sobre as condições para o exercício das profissões, apresento a presente “MOÇÃO DE APOIO”, para que o Senado Federal se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta, sendo que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, do CREFITO 4, Dr. Anderson Luís Coelho e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG).

SALA DAS SESSÕES, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 02 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "Paulo Henrique Chiste da Silva".
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO 002/2021**

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2021

*APELA AO SENADO FEDERAL PARA
APROVAR O PROJETO DE LEI N.º
3.204/2019, QUE REGULAMENTA A
PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA NO PAÍS.*

**Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora
Excelentíssimos Vereadores**

Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com amparo no artigo 190 do Regimento Interno, apresentar a presente **“MOÇÃO DE APOIO”**, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG), e à Mesa Diretora do Senado Federal, pelas seguintes considerações:

- **Considerando** que o nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) apresentou essa proposta em tela, que estabelece critérios para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei n.º 938, de outubro de 1969, ou seja, a mais de 50 anos;
- **Considerando** que o Projeto de Lei é de extrema importância, haja vista que a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão nos últimos décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas na saúde, quanto nos serviços privados de saúde;
- **Considerando** que o Fisioterapeuta possui autoria técnico-científica, podendo atuar de maneira individual, interdisciplinar e transdisciplinar, integrando equipes de saúde se serviços públicos e privados, em todos os níveis de complexidade e de atuação à pessoa e às coletividades humanas;
- **Considerando** que hoje é “premente a necessidade de atualização da legislação federal ao exercício da Fisioterapia”;

Assim, por conta da dimensão e necessidade da União em legislar sobre as condições para o exercício das profissões, apresento a presente **“MOÇÃO DE APOIO”**, para que o Senado Federal se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta, sendo que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, do CREFITO 4, Dr. Anderson Luís Coelho e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG).

SALA DAS SESSÕES, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/02/2021. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>